

PORTARIA Nº 11.639, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Desconstitui nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso VIII, considerando o art. 15, § 2º da Lei nº 2.405/2006 – Regime Jurídico e o Capítulo XII, item 12.3, do Edital nº 002/2016, Resolve Desconstituir a nomeação que menciona:

1. **GISLAINE DUARTE FAGUNDES**, nomeada pela Portaria nº 11.618, de 27/05/2019, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - MATEMÁTICA**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 13 de junho de 2019.

Artigas Teixeira da Silveira,  
Prefeito Municipal.